



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.247, de 25 de Novembro de 1.999.

“Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal de Educação Especial”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de nomear a Escola Municipal de Educação Especial da A. P. A. E. de Cajamar em homenagem ao Jornalista Waldemar Gonçalves que muito se dedicou ao trabalho com pessoas portadoras de necessidades especiais deste Município.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominada E. M. E. E. “Waldemar Gonçalves”, instalada em prédio próprio de Municipalidade, localizado à Rua: Pernambuco, 377 – Jordanésia – Cajamar.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de Novembro de 1.999.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração